



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 16/2020

Indico, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, através de suas secretarias competentes, viabilizem a destinação de uma área para a criação de **zona industrial** no município.

Justificativa:

Após inúmeros anos, nosso município nunca dedicou uma área para com destinação de terrenos para empreendedores, sejam industriais, comerciais ou prestadores de serviços.

Mesmo sendo nosso município considerado de pequena economia, uma dedicação nessa área poderia alavancar o pequeno e médio empreendedor com micro e pequenas empresas, principalmente voltadas ao agronegócio que é nosso setor de maior importância, sem desprestigiar as demais áreas econômicas que poderiam ser beneficiadas e desenvolvidas.

Com isso, nosso município poderia conseguir uma elevação econômica, com aumento de arrecadação, elevação da renda "per capita" e a criação de inúmeros empregos diretos e indiretos.

Cabe ainda ressaltar, que diante da crise econômica que se instalou com a pandemia, recursos públicos para a área econômica indicam destinação certa para o crescimento do município.

Diante do exposto, a indicação merece atenção, haja vista o enorme benefício que resultará.

Mariápolis, 19 de agosto de 2020.


Maria Aparecida Firmino Neres
vereadora